



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 039/2021

SÚMULA: Institui e Nomeia Membros da Comissão Provisória de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais Secretarias da Administração, referente ao Edital sob nº 001/2021, e da outras providências.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais;
Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, e demais Secretaria da Administração referente ao Edital sob nº 001/2021.

Art. 2º. Os membros que trata o artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Presidente: Jaqueline Diele Moraes

Secretária: Dulcidia Adriane Miersch

Membro: Donazir Natel Stepsuk

Membro: Suzana de Oliveira Machado

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º. A Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiário para atuarem na Secretária Municipal de Educação e Cultura, e demais Secretaria da Administração referente ao Edital sob nº 001/2021, o processo seletivo contará com provas escritas e comprovação de escolaridade, conforme descrito na ficha de inscrição. A participação não implica obrigatoriedade, em contratação, ficando reservado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o direito contratar o número de estagiários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ
Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

Art. 4º. As decisões da Comissão Temporária, de Processo Seletivo Simplificado de Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital nº 001/2021, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários referente ao edital nº 001/2021 conduzir reuniões e outros se for necessário.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão Temporária de Processo Seletivo Simplificado para Contratação e Cadastro de Reserva para Estagiários, referente ao Edital nº 001/2021:

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2021

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal